



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: DEZEMBRO

DECRETO Nº 1778/2024

Mamanguape, 19 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2024 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mamanguape, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo o disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 19 de dezembro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional